



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

2º TA ao CONTRATO Nº 004/SG/MPDFT/2022

PROCESSO SEI Nº 19.04.3900.0002110/2022-16

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, COM PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria nº 94/PGJ, de 30 de

janeiro de 2023, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**.

CONTRATADA

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 03.535.902/0001-10, estabelecida na Setor Hoteleiro Sul - QD 06, Conj. A, Bloco A, sala 102 - Asa Sul, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Gerente de Contas, **LUIZ CARLOS COSTA GONÇALVES**, conforme Procuração, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supraidentificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no processo SEI nº 19.04.3900.0002110/2022-16, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 19/1/2024 até 18/1/2025, para o item 3, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	ANUAL
3	Serviço de suporte técnico e monitoramento	10	2.500,00	25.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - DO VALOR MENSAL

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ 2.083,33 (dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos), no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão, neste exercício (2024), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica de Despesa Corrente, sob o Programa de Trabalho 03062003142610053 e Elemento de Despesa 339040, e para o exercício seguinte, créditos próprios de igual natureza.

CLÁUSULA QUARTA- DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor da garantia em R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) para manter o valor correspondente a 5%

(cinco por cento) do valor global deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Costa Goncalves, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 08:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 20/12/2023, às 16:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769075** e o código CRC **A415DFDC**.

COMUNICADO Nº 41.045, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 20 de dezembro de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/7/2026 e 1º/7/2027;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e
d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029 e 1º/9/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 20/12/2023, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 20/12/2023, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 21/12/2023; e

VI - data de liquidação da revenda: 21/3/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 20/12/2023, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n m

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

k=1 k=1

q

$$\left[\frac{S}{100} + 1 \right] - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

k=1

em que:

I - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 41.048, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 19 de dezembro de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 19.12.2023 a 19.1.2024 são, respectivamente: 0,8328% (oito mil, trezentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento), 1,0076 (um inteiro e setenta e seis décimos de milésimo) e 0,0723% (setecentos e vinte e três décimos de milésimo por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 370003

Número do Contrato: 25/2022.

Nº Processo: 00190.111389/2022-41.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO.CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Reajuste do valor estimado do contrato nº 25/2022 que passará dos atuais R\$ 561.920,00 (quinhentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte reais) para R\$ 573.888,90 (quinhentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação/ICTI, calculado pelo IPEA, conforme item "13" do Termo de Referência e Cláusula Sexta do Contrato. Valor do Apostilamento: R\$ 11.968,90 (onze mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 19/12/2023).

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 29/2019

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 29/2019. Processo: 19.00.6300.0006577/2023-17. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. CNPJ: 41.644.220/0001-35. Finalidade: proceder à alteração subjetiva do Contrato CNMP nº 29/2019, em relação à parte contratada, substituindo a pessoa jurídica MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita nº CNPJ/MF sob o nº 07.870.094/0001-07, pela pessoa jurídica DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.644.220/0001-35, com efeitos retroativos à 1º de novembro de 2023, nos termos do pedido apresentado pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE. Data de Assinatura: 19/12/2023. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA, CPF nº XXX.393.533-XX.

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

A Pregoeira da ESMPU torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 9/2023, em favor da empresa CALC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.202.645/0001-81, no valor total de R\$ 1.704.264,00 (um milhão, setecentos e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais), referente ao GRUPO 3. Processo nº 0.01.000.1.002474/2022-66.

FLAVIA ESTEFANIA BORGES TEGOSHI
Chefe da Central de Licitações e Cotações Eletrônicas

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Escola Superior do Ministério Público da União torna público o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 6/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 8/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de licenças de uso, por subscrição, de softwares e serviços do Adobe Creative Cloud, Acrobat Pro e Adobe Stock, no segmento educacional, todas com garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses. Vigência da ata: 19/12/2023 a 19/12/2024. Valor total registrado na Ata nº 6/2023: R\$ 356.963,96. Empresa: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.198.254/0001-17.

Brasília, 20 de Dezembro de 2023.
IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração da ESMPU

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria-Geral

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços. Processo nº 19.04.6034.0094480/2023-87. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: NUCTECH DO BRASIL LTDA.; CNPJ: 19.892.624/0002-70. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº SJBA/SETRA 02/2023 registrada pela JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA através do Pregão Eletrônico nº 035/2022, para fornecimento de um scanner de raio-x de bagagens, maletas e bolsas, incluindo instalação, assistência técnica, garantia e no-break. Valor: R\$ 108.000,00. Nota de Empenho nº 2023NE00561, de 19/12/2023. Signatários: MPDFT: CLÁUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta; CONTRATADA: YONGJIAN CHEN: Representante. CLÁUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria-Geral

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/SG/MPDFT/2022. Processo SEI nº 19.04.3900.0014810/2022-11. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.; CNPJ: 06.926.223/0001-60. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 24 meses, a contar de 18/1/2024 até 17/1/2026 e suprimir 24,793% ao valor inicial atualizado do contrato. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS, Sócio-Administrador. Data de assinatura MPDFT: 20/12/2023. Data de assinatura CONTRATADA: 18/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria-Geral

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SG/MPDFT/2022. Processo SEI nº 19.04.3900.0002110/2022-16. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.; CNPJ: 03.535.902/0001-10. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 19/1/2024 até 18/1/2025, para o item 3, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: LUIZ CARLOS COSTA GONÇALVES, Gerente de Contas. Data de assinatura MPDFT: 20/12/2023. Data de assinatura CONTRATADA: 19/12/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 10/2023, firmado em 18/12/2023, com a empresa KASAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 12.251.696/0001-08; Objeto: a) acréscimo quantitativo ao objeto, no valor de R\$ 22.123,79; b) acréscimo qualitativo ao objetivo, no valor de R\$ 3.701,77; c) supressão quantitativa do objeto, no valor de R\$ 5.145,60, passando o valor global estimado de R\$ 274.581,34 para R\$ 295.261,30; d) prorrogação do prazo de execução do objeto, contado de 09/12/2023 a 28/12/2023; e) prorrogação do prazo de vigência contratual, contado de 20/02/2024 a 11/03/2024; Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, incisos III e IV, e artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, todos da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusulas Décima, Décima Terceira e Décima Quarta; Processo: MPF/PRR1 nº 1.01.000.000537/2022-09; Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Programa de Trabalho Resumido: 172236; Nota de Empenho: nº 2023NE000097, de 26/06/2023; Signatários: pela contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela contratada, Guilherme de Araujo Rio Preto Junger.

